Prefeitura divulga Edital de Convocação nº 10/2019

Date : 15-05-2019

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, face à homologação do resultado final do Concurso Público, em 26 de fevereiro de 2014 e em atenção à decisão judicial prolatada nos autos dos processos nº

0304167-96.2018.8.05.0274; nº 0306075-91.2018.8.05.0274 e nº 0504288-43.2018.8.05.0274, resolve CONVOCAR, respectivamente, os candidatos abaixo:

- **THAIANNA RIBEIRO DIAS MIRANDA**, aprovada no cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – INGLÊS;
- **ROSILENE NUNES DE SOUZA**, aprovada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS;
- **MARTA SILVA CABRAL e ELVIS DE OLIVEIRA PIROPO**, aprovados no cargo de ADVOGADO;

Para apresentação do formulário de cadastramento admissional, documentação e realização dos exames admissionais, na forma dos anexos I, II e III deste Edital, que deverá ocorrer na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, 21, Centro, nesta cidade, das 08h30 às 11h e das 14h às 17h, no período de:

- **17/05/2019:** para agendamento e realização dos exames admissionais conforme Edital. É facultado ao candidato convocado realizar os exames admissionais na rede particular ou na rede pública (nesse caso, a Administração Municipal fará o encaminhamento).

Para agendamento pela rede pública, o candidato deverá trazer xérox do cartão do SUS, xérox do RG/CPF e comprovante de residência atualizado.

- **20 a 24/05/2019:** recebimento do laudo médico e documentação exigida, consoante publicação no endereço eletrônico www.pmvc.ba.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista, nos termos do item 20 da norma editalícia.

Na data da posse, a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar declaração de bens e valores do seu patrimônio, quanto à acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública e de demais obrigações legais (anexo IV). Aquele que não apresentar os documentos e exames até o prazo fixado ou não entregar no ato da posse a declaração exigida será considerado desistente e eliminado do certame (subitem 20.7 do Edital do Concurso).

- Edital de Convocação - 72ª chamada;
- Anexo I - Formulário de Cadastramento;
- Anexo II - Lista de documentos para posse;
- Anexo III - lista de Exames;
- Anexo IV - Declaração de bens.